



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

21 de dezembro de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 319

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**ALAN OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

**AUTO DE INFRAÇÃO** ----- PÁG 01/02  
**EXTRATO** ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



### NESTA EDIÇÃO: AUTO DE INFRAÇÃO E EXTRATO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**  
CNPJ:16.678.326/0001-02

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

##### *AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL*

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente (SEMA), através do setor de Coordenação de Fiscalização, tornou público que emitiu em 16/11/2022 às 10:00 horas, com base no art. 275 da Lei Complementar 260/2015, o Auto de Infração nº 17/2022, em desfavor do CPF 402.714.802-97/PEDRO PAULO TAVARES DOS SANTOS, com prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa, a contar da presente publicação.

20/12/2022.

Secretaria de Gestão de  
**MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA





### NESTA EDIÇÃO: AUTO DE INFRAÇÃO E EXTRATO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 9/2021-097-FMS

PARTES: CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU - CNPJ: 11.190.812/0001-63 - CONTRATADA: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, CNPJ 40.988.818/0001-89, Contrato Administrativo nº 20210780; OBJETO: prestação de serviços médicos, de fisioterapia e plantões; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, iniciando em de 14/12/2022 a 13/12/2023, conforme Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 19/12/2022 – Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

